

ATO N. 7.281/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 342870/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.830/2015, de 10.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr. (a) EUNICE DA SILVA, RG nº 02747553/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, bem como procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...EUNICE DA SILVA RAMOS..."

LEIA - SE:

"...EUNICE DA SILVA..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64bf9f7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar